



Interessado: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará

Assunto: Ressarcimento de remuneração de servidor à disposição

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.139,14 (dois mil, cento e trinta e nove reais e quatorze centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos do servidor TEOMAZI DANTAS LEÃO, ora cedido a este Tribunal, referente ao mês de novembro de 2018, cuja despesa está vinculada ao 2º Grau de Jurisdição.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 13 de fevereiro de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 11/2019

Dispõe sobre a designação do magistrado DEMÉTRIO SAKER NETO para, no exercício das funções de Juiz Corregedor Auxiliar, atuar no âmbito da Unidade Extrajudicial (serviços notariais e de registro) desta Corregedoria-Geral de Justiça.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o teor do art. 2º, combinado com o art. 14, inciso XIII, art. 15, inciso III, e art. 16, incisos I a XVII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições do art. 32, parágrafo único, inciso II, e art. 33, incisos I a XV, e parágrafo único, e art. 35, incisos I até VIII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, que disciplina as atividades fiscalizatórias pertinentes às Unidades Extrajudiciais (serviços notariais e de registro), com competência em todo o Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as recentes alterações na estrutura administrativa desta Corregedoria-Geral de Justiça, especificamente com a transformação da Inspetoria em Gerência de Correição e Apoio às unidades extrajudiciais, nos termos do art. 18, inciso I, da Resolução nº 02/2019 do Pleno do Tribunal de Justiça, publicado no DJe de 29/01/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de ser expedido ato normativo para a formalização da indicação de Juiz Corregedor Auxiliar, com vista à supervisão das atividades relativas aos serviços extrajudiciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o magistrado **Demétrio Saker Neto**, Juiz Corregedor Auxiliar, para o exercício da fiscalização e o acompanhamento das atividades alusivas aos serviços notariais e de registro no território cearense.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12/2019.

Dispõe sobre a designação do Juiz Corregedor Auxiliar CÉSAR MOREL ALCÂNTARA, para representar a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará junto ao Comitê Gestor de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Ceará (CGSI).

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de indicar um Juiz Corregedor Auxiliar para representar esta Corregedoria-Geral da Justiça junto ao Comitê Gestor de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Ceará, instituído por meio da Portaria nº 353/2016, da Presidência do Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Juiz Corregedor Auxiliar **César Morel Alcântara**, para representar a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará junto ao Comitê Gestor de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Ceará, durante o Biênio 2019/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 13/2019.